

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2957 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/014/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP/026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021- DL - Nº 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/014/2021

Proc. Adm. nº 5207/2022

Apenso ao Processo Administrativo: 0101.0271.2021

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, com sede Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, sala b – Nova Caxias CEP: 65604-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Valter Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, na cidade de Caxias/MA, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 011.196.253-60, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para os serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Pov. Tanque, zona rural de Chapadinha, decorrente da Tomada de Preço nº 014/2021, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0271.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para os serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Pov. Tanque, zona rural de Chapadinha. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 001/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 04 de Agosto de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. **VALTER ALVES DA SILVA**/Representante legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TP/026/2021

Proc. Adm. nº 4177/2022

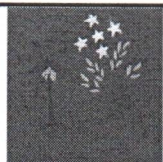
Apenso ao Processo Administrativo: 0101.0382.2021

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede Rua Nove, nº 31 - CEP: 65.071-110, Vinhais/ São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.805.874/0001-20, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de São Luis/MA, portador da carteira de identidade nº 048531572013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 710.889.623-00, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para os serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Residencial Renascer) de interesse da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da Tomada de Preço nº 026/2021, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0382.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para os serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Residencial Renascer) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 001/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 06 de Outubro de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. **MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA**/Represente legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 5445/2022 – Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Caterpillar em Chapadinha/MA; Abertura: 26/10/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2957 – Páginas 02

www.chapadinda.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Chapadinda:
<http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.
Chapadinda/MA, 04/10/2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chapadinda, por meio do Secretário Municipal de Saúde de Chapadinda, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinda, do dia 02/09/2022, Edição nº 2934, pag. 01, referente ao do Extrato de Contrato nº 133/2022 oriunda da INEX nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Motivo: Publicado erroneamente, mantendo a data já publicada de 06/04/2022, publicada no jornal do dia 06/04/2022. Chapadinda 05 de Julho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021- DL - nº 073/2021 – Processo Adm. 0101.0609.2021, cujo objeto é: **Locação de um imóvel para funcionamento da UBS CATERPILAR de interesse da Sec. Municipal de Saúde.** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 21 de Setembro de 2022, edição 2946 – pag. 02. **Onde lê** Dispensa de Licitação 075/2021; **Leia-se:** Dispensa de Licitação 073/2021.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
06117709000
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.10.06 18:09:19 -03'00'